



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

89.901

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 05 de outubro de 1990

026013.2.0089901-27

CNM

IMÓVEL: Um box de garagem de nº. 36, do Edifício Porto Mayor, com área total de 16,511m², sendo 12,56m² de área privativa e 3,951m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0.126% ou 2,52m² da área do lote 47/53, da quadra G-1, sito à Rua 2 esquina com a Rua 9, no Setor Oeste nesta Capital, com área de 1.993,10m². **PROPRIETÁRIA:** ELLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 02.817.682/0001-55. **REGISTRO ANTERIOR:** R1 74.674, deste Cartório. Dou fé. O Sub/Oficial.

R1-89.901 - Goiânia, 05 de Outubro de 1.990. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 20/08/90, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 89.900, ao Sr. EDVAN BORGES DE SOUZA, comerciante, CI nº 1.166.771-Go, e CPF 165.870.491-68, e s/m LUCILIA FRANÇA BORGES, do lar, CI 563.652-GO., brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 4.395.825,00. Dou fé. O Sub/Oficial.

R2-89.901 - Goiânia, 05 de Outubro de 1.990: Constante do contrato acima, o Sr. Edvan Borges de Souza e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 89.900 em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência desta Capital, CGC nº 00.360.305/0001-04, pela importância de Cr\$ 3.508.950,00, a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, à partir de 20/09/90, podendo ser prorrogada por mais 108 meses, ao término da amortização, caso haja salda devedor residual, à taxa nominal de juros de 10,50% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub/Oficial.

R3-89.901 - Goiânia, 08 de março de 2006. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora datado de 09/11/2005, protocolado sob nº 357.063 em 07/03/2006, extraído dos Autos nº 124 (protocolo nº 200300151602), de Ação de Execução Fiscal proposta pela **ESTADO DE GOIÁS**, contra OPEN SKY CONFECÇÕES IND COMERCIO LTDA, a mando do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual desta Comarca, Dr. Eduardo Pio Mascarenhas da Silva, tendo em vista o Auto de Penhora datado de 22/02/2006, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nº 58.284, 58.612, 89.900 e 93.076, para garantir o pagamento da importância de R\$ 43.476,96 devida a exequente acima referida. Consta do Auto de Penhora, como depositário público Valdivino Rodrigues de Souza, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-89901 - Protocolo n. 612825, de 05/10/2016. CANCELAMENTO DE PENHORA. Por Ofício n. 590/2016 datado de 16/06/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Varada Fazenda Pública Estadual de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0015160.81.2003.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da penhora constante do **R-3**. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105407949. Goiânia, 01 de novembro de 2016. Dou fé.

Av-5-89.901 - Protocolo n. 910.667, de 30/04/2024. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Por requerimento firmado em 10/04/2024 e Pela Certidão Narrativa expedida em 09/04/2024, pelo Juízo de Direito da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 0044299-97.2011.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Cumprimento de Sentença, proposta por Condomínio do Edifício Porto Mayor contra EDVAN BORGES DE SOUZA, e LUCILIA FRANÇA BORGES, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 94.039,47. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122404294524625430250. Goiânia, 10 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).